



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38.770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445

DECRETO LEGISLATIVO 04/2015

**Concede Título de Cidadã Honorária
Pinheirense a Senhora Umbelina Maria de
Oliveira.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Pinheirense a Senhora **UMBELINA MARIA DE OLIVEIRA** pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei serão entregue em reunião solene a ser realizada em data agendada pela Mesa Diretora no Salão Nobre da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro – MG, 03 de Julho de 2015.


Luiz Carlos B. Ferreira
Presidente
Câmara Munic. João Pinheiro-MG

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente

PUBLICADO

Em 06/07/2015

Através Quadro de
aviso da Câmara

Ass. 